

**Lei nº 2103/2019,
De 19 de Agosto de 2019.**

***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
Orçamento de 2019 do Município de Perdizes e
dá outras Providências.***

A Câmara Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Perdizes/MG, Lei nº 2080/2018, no valor de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) e a utilização destes recursos é para atendimento ao Projeto "Instalação e manutenção do sistema de inteligência e vigilância do Município de Perdizes".

Art. 2º - Fica criado as seguintes dotações no Orçamento do Município para o Exercício de 2019.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
02	SETOR DE SEG. PUBLICA, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA
06	SEGURANÇA PÚBLICA
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA



P R E F E I T U R A D E
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

0096	VIGILÂNCIA DE AREA URBANA	
1.0086	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	
449051	OBRAS E INSTALACOES - Fonte 01.00.00.00	400.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		400.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	SETOR DE SEG. PUBLICA, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
0096	VIGILÂNCIA DE AREA URBANA	
2.0177	MANUT. E CONSERV. SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	
319004	Contrataçãopor Tempo Determinado - Fonte 01.00.00.00	4.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01.00.00.00	40.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		44.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações no orçamento para o exercício de 2019.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
35	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18	GESTÃO AMBIENTAL
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



P R E F E I T U R A D E
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

0084	PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
2.0164	CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO 4AMBIENTAL		
337170	Rateio pela Participação Consorcio Publico - Fonte 01.00.00.00	100.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			100.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		
28	SECRETARIA MUNICIPAL. EDUCAC. CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0046	DESENVOLV. MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR		
2.0050	MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER		
319092	Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 01.00.00.00	101.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			101.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		
37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	FMS - BLOCO DA ATENÇÃO BASICA - BLATB		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0064	AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE		



P R E F E I T U R A D E
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

2.0091	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	
319092	Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 01.00.00.00	93.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		93.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	
32	SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA	
04	SECRETARIA MUNICIPAL	
20	AGRICULTURA	
606	EXTENSÃO RURAL	
0076	APOIO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	
2.0124	MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER	
333041	Contribuições - Fonte 01.00.00.00	68.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		68.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	
31	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
0014	MANUT. SERV. JURIDICOS	
2.0015	MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS	
319091	Sentenças Judiciais - Fonte 01.00.00.00	26.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		26.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	ATIVIDADES AUXILIARES	
2.0011	FEST.IN.OBR.ANIV.CID.SOLEN.HOMEN.RECEPÇ	
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01.00.00.00	
TOTAL DA ATIVIDADE		56.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações acima caso seja necessário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes-MG, 19 de Agosto de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal